



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 222/2.021

05/10/2021

ASSINATURA

Municipal
Conc. das Alagoas/MG
PROTÓCOLO

04/10/2021

ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "*Giliarde Taxista*", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de construir faixas exclusivas para trânsito de bicicletas nas principais vias do Bairro das Alagoas, quais sejam a Av. Joaquim Bernardes Freitas a LMG-799 e sua continuidade denominada Av. Manoel Gonçalves da Silva.

JUSTIFICATIVA:

O cabimento da presente Indicação se justifica pela necessidade de organizar o trânsito nos locais em referência, proporcionando maior segurança e mobilidade aos ciclistas usuários das vias, além de garantir um deslocamento também mais seguro aos motoristas e pedestres.

A presente Indicação nasceu dos clamores da cidadã Silvana Rosa Cassiano Cobo Ferreira (Agrolar) que procurou o Vereador signatário e expôs a necessidade de se tomar as providências ora solicitadas.

Por ser uma medida justa necessária contamos com os Nobres Pares na aprovação desta Indicação, bem como com a Ilustre Prefeita em sua efetivação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 04 de outubro de 2021.

Autor:

Vereador Giliarde Pereira Alves "*Giliarde Taxista*"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013